

EDITAL

N.º de Registo	18696	Data	19/08/2025	Processo	2025/650.10.100/33
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo 2025/2026

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Vice Presidente do Município de Ponte de Sor:-----

-----Torna público que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" para o ano letivo 2025/2026, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----De acordo com o Regulamento serão atribuídas 10 bolsas de estudo, contudo o número de bolsas e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com o orçamento definido pela Autarquia.-----

-----Podem ser candidatos às Bolsas de Estudo os estudantes matriculados em estabelecimentos públicos de Ensino Superior que apresentem falta de recursos económicos.-----

-----Os candidatos terão, obrigatoriamente, de ser residentes no Concelho de Ponte de Sor no mínimo há três anos.-----

-----As Bolsas têm natureza de uma comparticipação nos encargos normais dos estudos e o seu quantitativo é variável consoante as condições económicas, a idade e a classificação curricular apresentadas pelos candidatos.-----

-----A candidatura deverá ser apresentada entre o dia 1 de setembro e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de um Boletim que se encontra disponível em www.cm-pontedesor.pt ou a fornecer aos interessados pelos Serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----O processo de renovação deverá ser apresentado entre os dias 15 e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento do Boletim que se encontra disponível em www.cm-pontedesor.pt ou a fornecer pelos serviços já referidos.-----

-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Sor, 19 de agosto de 2025.-----

O Vice-Presidente

Rogério Eduardo Correia Silva Alves*
(*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.